

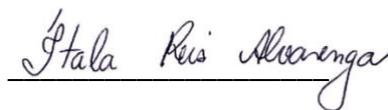
Uberlândia, 07 de Junho de 2022.

COMUNICADO

Diante de novo aumento do número de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 entre os profissionais da assistência e Central de Regulação do CISTR, a Direção de Regulação Médica, vem por meio deste, reforçar algumas orientações:

- Mantém-se obrigatório o uso de máscara pelos profissionais da assistência, dentro das bases descentralizadas e durante todos os atendimentos.
- Na Central de Regulações, profissionais com sintomas respiratórios leves, sem febre e vacinados, que pelo protocolo possam manter-se em serviço, deverão, obrigatoriamente, usar máscaras.
- Manter os cuidados de higiene respiratória e uso de álcool em gel.
- Manter a paramentação padrão com avental e todos os EPI's definidos em protocolo nos casos suspeitos e/ou confirmados.
- Realizar a limpeza terminal das ambulâncias após os atendimentos suspeitos e/ou confirmados, seguindo os protocolos instituídos.
- Seguindo as atualizações do protocolo, manter sua coordenação direta sempre informada de sintomas suspeitos e/ou confirmados, para que as substituições sejam rápidas e evite desassistência.

Quaisquer dúvidas, estou à disposição.



Ítala Reis Alvarenga

DIRETORA DE REGULAÇÃO MÉDICA - CISTR